

DIÁRIO OFICIAL do Estado de São Paulo (E.U. do Brasil)

DIÁRIO DO DIA ... 200 REIS

NUMERO ATRAZADO DO ANO CORRENTE ...

400 REIS

SUMARIO

DIARIO DO EXECUTIVO

ACTOS DO SR. INTERVENTOR FEDERAL NO ESTADO

Decreto n.º 6.149, de 13 de novembro de 1933 — Mantém, organiza e regulamenta a Comissão de Assistência Social do Estado de São Paulo

Decreto n.º 6.155-A, de 13 de novembro de 1933 — Transfere da rubrica n.º 5 — Tabela "E" (Diversas despesas para material da Força Publica), para rubrica n.º 12, da mesma Tabela, e para a de n.º 3 da Tabela "E" (Diversas despesas para o pessoal daquela Força) — a importância total de rs. 365:000\$000.

Decreto n.º 6.155, de 14 de novembro de 1933 — Fixa a Guarda Civil de São Paulo para o exercício de 1934.

JUSTIÇA E SEGURANÇA PUBLICA — Licenças.

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL — Atos do sr. dr. Armando de Salles Oliveira, Interventor Federal no Estado de São Paulo — Exoneações e nomeações de Prefeitos Municipais — Conselho Consultivo Municipal — Despachos do sr. Diretor Interino — Comunicações aos senhores Prefeitos Municipais.

SECRETARIAS DE ESTADO

SECRETARIA DA JUSTIÇA E DA SEGURANÇA PUBLICA — Diretoria Geral — Diretoria da Justiça — 1.ª Secção — Expediente do sr. Secretario — 2.ª Secção — Cartas de naturalização — Requerimentos despatchados — 3.ª Secção — Ato — Requerimentos despatchados — Diretoria de Contabilidade.

Repartição Central de Polícia — 1.ª Secção — Requerimentos despatchados — 3.ª Secção — Requerimentos despatchados — 4.ª Secção — Requerimentos despatchados — Naturalizações — Pagamentos autorizados —

Autorizações expedidas — Escala do Serviço Policial, Força Publica do Estado — Boletim n.º 253.

Guarda Civil de São Paulo — Boletim n.º 306.

SECRETARIA DA FAZENDA E DO TESOUREIRO —

Pagamento de juros vencidos — Demonstração das entradas e saídas de dinheiro nos dias 14 e 16 do corrente — Pagamentos autorizados pelo sr. Secretario — Comissão de Verificação e Liquidação das Requisições em Geral — Bolsa de Fundos Publicos.

SECRETARIA DA AGRICULTURA, INDUSTRIA E COMERCIO — Offícios do sr. Diretor Geral.

Departamento Estadual do Trabalho — Agencia Oficial de Colocação — Comunicados — Diretoria de Contabilidade — Extrato n.º 186.

SECRETARIA DA EDUCACAO E DA SAUDE PUBLICA — Secção de Higiene — Secção de Escolas Secundarias e Superiores — Secção de Grupos Escolares — Secção de Escolas Isoladas, Reunidas e Grupos Escolares de 4.ª Categoria — Secção de Notas e Informaçoes — Diretoria Geral do Ensino.

Diretoria Geral do Ensino — Comunicados — Sub-Secretaria — 1.ª Secção: Protocolo e Arquivo — 2.ª Secção: Escolas Isoladas — Grupos Escolares — 4.ª Secção: Escolas Normais — Serviço de Orientação e Fiscalização do Ensino Particular.

Serviço Sanitário — Secretaria — Secção de Expediente — Secção de Arquivo e Informaçoes — Secção de Contabilidade — Inspectoria de Higiene e Assistencia Dentaria.

SECRETARIA DA VIAÇAO E OBRAS PUBLICAS — Ato — Portaria — Extrato n.º 267, de 8 e 9 do corrente — Diretoria de Contabilidade — Extrato n.º 57-A, de 11 do corrente — Diretoria de Viação — Repartição de Aguas e Esgotos.

EDITAIS DO EXECUTIVO.

DIARIO DOS MUNICIPIOS

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE S. PAULO — Ato n.º 538, de 16 do corrente (Orça a Receita e fixa a Despesa do Municipio de São Paulo, para 1934) — Ato n.º 539 (Reduz temporariamente a taxa de inicio de comercio a que se refere o ato n.º 115, de 7 de março de 1931) — Ato n.º 533 (Retificação) — Requerimentos despatchados — Expediente de diretorias — Serviço de Exames de Motoristas.

EDITAIS E BALANCETES.

BOLETIM FEDERAL

Correios e Telegrafos — (Diretoria Regional de São Paulo) — Concurso de 2.ª entrada.

Ordem dos Advogados do Brasil — (Secção de São Paulo) — Ata da 12.ª reunião da diretoria da Capital.

DIARIO DA JUSTIÇA

Tribunal de Justiça — Sessão de Camaras Civis — Sessão da 1.ª Camara.

Presidencia — Requerimentos despatchados. Secretaria — Concurso: Sorteio de examinador — Convocação da 3.ª Camara — Secção Administrativa: edital de concurso — Secção Judiciaria: 1.ª Sub-Secção: ordem do dia da 5.ª Camara, em 18; expediente, acordãos.

Cartorios — 1.º officio: expediente; 3.º officio: expediente e acordãos.

Editais — Fóro da Capital — Fóro do Interior.

SECÇÃO INEDITORIAL.

PUBLICAÇÕES PARTICULARES.

Diário do Executivo Atos do Interventor Federal no Estado

DECRETO N. 6.155, DE 14 DE NOVEMBRO DE 1933

Fixa a Guarda Civil de São Paulo para o exercício de 1934.

O DOUTOR ARMANDO DE SALLES OLIVEIRA, Interventor Federal no Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe confere o Chefe do Governo Provisorio da Republica,

Decreta:

Art. 1.º A GUARDA CIVIL de São Paulo, diretamente subordinada ao Chefe de Polícia, compor-se-á, para o exercício de 1934, de 3.048 homens, assim distribuídos:

Diretor

- 1 Sub-Diretor
- 1 Tesoureiro
- 3 Chefes de secção
- 1 Intendente
- 1 1.º escrivão
- 1 2.º escrivão
- 2 3.ºs escrivãos
- 1 4.º escrivão
- 2 Medicos
- 3 Dentistas
- 1 Analista
- 20 Amanuenses
- 70 Inspetores
- 90 Sub-inspetores
- 230 Guardas de classe distinta
- 740 Guardas de 1.ª classe
- 1.000 Guardas de 2.ª classe
- 500 Guardas de 3.ª classe
- 370 Guardas de 4.ª classe

3.048 Homens

Art. 2.º — Os guardas serão contratados pelo prazo de 3 anos.

Art. 3.º — Compete ao Diretor da Guarda Civil de São Paulo, a classificação dos inspetores, sub-inspetores e guardas.

Art. 4.º — Os vencimentos do pessoal e as demais despesas da Guarda Civil de São Paulo, serão os constantes das tabelas anexas.

Art. 5.º — O cargo de Diretor da G. Civil, será conferido em comissão.

Palácio do Governo do Estado de São Paulo, aos 14 de novembro de 1933.

ARMANDO DE SALLES OLIVEIRA

Mário Masagão

Francisco Alves dos Santos Filho

Publicado na Repartição Central de Polícia, aos 14 de novembro de 1933.

J. Cimaco

TABELA A

Vencimentos do pessoal da Guarda Civil

PESSOAL	VENCIMENTOS	
	Mensal de cada	Anual de todos
1 Diretor	2:000\$000	24:000\$000
1 Sub-diretor	1:800\$000	21:600\$000
1 Tesoureiro	1:000\$000	12:000\$000
3 Chefes	1:200\$000	43:200\$000
1 Intendente	1:000\$000	12:000\$000
1 1.º escrivão	1:000\$000	12:000\$000
1 2.º escrivão	800\$000	9:600\$000
2 3.ºs escrivãos	600\$000	14:400\$000
1 4.º escrivão	400\$000	4:800\$000
2 Medicos	1:600\$000	38:400\$000
3 Dentistas	600\$000	21:600\$000
1 Analista	450\$000	5:400\$000
20 Amanuenses	400\$000	96:000\$000
70 Inspetores	600\$000	504:000\$000
90 Sub-inspetores	500\$000	540:000\$000
230 Guardas de classe distinta	400\$000	1.104:000\$000
750 Guardas de 1.ª classe	370\$000	3.330:000\$000
1.000 Guardas de 2.ª classe	320\$000	3.840:000\$000
500 Guardas de 3.ª classe	250\$000	1.500:000\$000
370 Guardas de 4.ª classe	220\$000	1.021:200\$000
17 Inspetores, comandantes de divisão (Gratificação) T	100\$000	20:400\$000
3.048 Homens num total de rs.		12.174:600\$000

(Doze mil, cento e setenta e quatro contos e seiscentos mil réis).

São Paulo, 14 de novembro de 1933.

Mário Masagão
Francisco Alves dos Santos Filho

TABELA B

Diversas despesas da Guarda Civil

	Total para o ano
Fardamento e equipamento	1.000:000\$000
Curativos, drogas e hospitalização	48:000\$000
Aluguéis de casas	57:600\$000
Iluminação e serviço telefonico	20:000\$000
Expediente e consumo	20:000\$000
Eventuais	30:000\$000

Soma, rs. 1.175:600\$000.
(Mil cento e setenta e cinco contos e seiscentos mil réis).

São Paulo, 14 de novembro de 1933.

Mário Masagão
Francisco Alves dos Santos Filho

DECRETO N. 6.155-A, DE 13 DE NOVEMBRO DE 1933

Transfere da rubrica n. 5 — Tabela "E" (Diversas despesas para material da Força Publica), para rubrica n. 12, da mesma Tabela, e para a de n. 3 da Tabela "C" (Diversas despesas para o pessoal daquela Força) — a importância total de Rs. 365:000\$000.

O DOUTOR ARMANDO DE SALLES OLIVEIRA, Interventor Federal no Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Dec. Federal n. 19.398, de 11 de novembro de 1930, e atendendo à insuficiência das importâncias consignadas nas rubricas n. 12, da Tabela "E", e n. 3, da Tabela "C" do orçamento da Força Publica (decreto n. 5.821, de 27 de janeiro de 1933),

Decreta:

Artigo 1.º — Fica transferida da Tabela "E" (Diversas despesas para material da Força Publica), rubrica n. 5 — "fardamento e equipamento" — para a rubrica n. 12 da mesma Tabela — "ferragem, forragem e custeio da invernoada do Barro Branco" — a importância de trezentos e vinte contos de réis (Rs. 320:000\$000).

Artigo 2.º — Fica transferida da Tabela "E" (Diversas despesas para material da Força Publica), rubrica n. 5 — "fardamento e equipamento" — para a rubrica n. 3 da Tabela "C" — "Diarias a oficiais e praças quando em diligencia" — a importância de quarenta e cinco contos de réis (Rs. 45:000\$000).

Artigo 3.º — O presente decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Palácio do Governo do Estado de São Paulo, 13 de novembro de 1933.

ARMANDO DE SALLES OLIVEIRA
Mário Masagão
Francisco Alves dos Santos Filho.

Publicado na Secretaria da Justiça e Segurança Publica, aos 13 de novembro de 1933.

O Diretor Geral,
Carlos Villalva.

(*) DECRETO N. 6.149, DE 13 DE NOVEMBRO DE 1933

Mantém, organiza e regulamenta a Comissão de Assistência Social do Estado de São Paulo.

O DOUTOR ARMANDO DE SALLES OLIVEIRA, Interventor Federal no Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe confere o decreto federal n. 19.398, de 11 de novembro de 1930;

Decreta:

Art. 1.º — Fica mantida a Comissão de Assistência